



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO DA PROVINCIA DE LUANDA
GABINETE PROVINCIAL DA SAÚDE

Processo nº 1069 / 2016

Livro nº 2 / 304

CERTIFICADO DE HABITABILIDADE

Para efeitos do artigo 104º do Regulamento Sanitário da República de Angola aprovado pela Comissão Permanente da Assembleia do Povo através da Lei 5/87 de 23 de Fevereiro, certifico que no dia Três de Junho do Ano Dois Mil e Dezasseis, uma comissão constituída por representantes do Departamento de Inspeção da Saúde e do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros, procedeu a vistoria ao estabelecimento comercial denominado **XELA - SERVICE, LIMITADA**.....

Do prédio sito na rua Dona Antónia Saldanha, nº113, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda.....

Pertencente a sociedade **XELA - SERVICE, LIMITADA**.....

Pode ser ocupado para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCANTIS**.....

Por reunir as necessárias condições de habitabilidade.

Gabinete Provincial da Saúde, em Luanda aos 06 de Junho de 2016.-

A Directora do Gabinete Provincial da Saúde

Rosa Bessa de Campos
Rosa Bessa de Campos
/Médica Assistente Graduada/

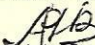
OBS: Este Certificado é somente válido para uso neste estabelecimento comercial

Endereço: Avenida Revolução de Outubro, nº126-128, Município da Maianga, Luanda - Angola

Telefone/Fax. (+244)222 371 158

E-mail: correspondencia_gpsluanda@hotmail.com

Verificado pela Chefe do Departamento


Ana Paula M. S. Barbeiro

/Médica Epidemiologista/

Uma Cópia deste Certificado de Habitabilidade deve ser afixada no estabelecimento, num local visível ao público e a qualquer entidade que o solicitar no âmbito da actividade inspectiva.-